



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 224 | 06 de Dezembro de 2024

PLANO NACIONAL ALDIR BLANC

ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

Prazo para executar os valores
recebidos no primeiro ano da PNAB

30 de junho de 2025

Data limite para uso dos
recursos do próximo ciclo

junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo- Interino

Secretária Municipal de Comunicação

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Wagner Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Secretário Municipal de Defesa Civil

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	.04
Fundo de Previdência Municipal.....	.04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	.05
Secretaria Municipal de Governo.....	.06



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE Termo de Compromisso nº 965560/2024/FNDE/CAIXA, firmado pelo Município de BARRA DO PIRAÍ/RJ, CNPJ 28.576.080/0001-47; junto à UNIÃO por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto construção de escola em tempo integral no bairro Vale do Ipiranga no município de Barra do Piraí/RJ - FNDE - escola de 5 salas.; Programa OPERACOES DIVERSAS; Valor: R\$ 8.818.752,52; dos recursos: R\$ 8.730.564,99, correrão à conta da União, UG 157241, Programa de Trabalho 12368511120RP0001, NE 2024NE001404, de 12/08/2024, e R\$ 88.187,53 de contrapartida. Vigência 26/08/2024 26/08/2027 .

Luciane Marinho Vital e MARIO REIS ESTEVES.

EXTRATO CONTRATUAL	
Instrumento	Contrato nº12/2024
PARTES:	O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA: BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI.
OBJETO:	O objeto do presente Instrumento é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O PROGRAMA DE DIABETES (TIRA DE GLICEMIA), nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital licitatório.
VALOR:	O valor total da contratação em tela é de R\$100.820,00 (cem mil oitocentos e vinte reais), conforme fundamentos do processo administrativo de nº 15023/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SMS – 10.301.0020.3193 3.3.90.30.99.0110 1621 (Estado)
PROCESSO ADMINISTRATIVO	15023/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei 14.133/21 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 Meses.
DATA DA ASSINATURA:	05 de Dezembro de 2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	THADEU VALADÃO PEDROSO.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria da servidora Sra. LUCI VIANNA DOS SANTOS, falecida em 18/11/2024, conforme processo nº 21333/2024.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento, retroagindo este ato a data de 18/11/2024 para os efeitos legais.

Barra do Piraí, 6 de dezembro de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524



AMBIENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
Processo nº	451/20
Data	11/11/11
Rubrica	

RESOLUÇÃO CMMA Nº 001/2019

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, artigo 15, § 5º;

CONSIDERANDO o Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002, artigo 17, § 6º;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 002, de 13 de maio de 2009, artigo 60, inciso III; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 116, 15 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do CMMA, artigo 2º, inciso III.

CONSIDERANDO a deliberação feita pelo CMMA Reunião Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - O CMMA passa a ser também o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) Municipal Geraldo de Souza Lima, conhecida como Horto Florestal, criada pela Lei Municipal 1190 /2006.

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 12 de dezembro de 2019.

Luís Antonio Braga Grande
Presidente do Conselho de Meio Ambiente



GOVERNO

PORTARIA Nº 1605/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GUSTAVO DE QUEIROZ SANTOS do cargo em comissão de Coordenador Financeiro Prefeitura e Educação, na estrutura da Secretaria de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/hdm/mjml

PORTARIA Nº 1606/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos constantes do artigo 69 da Lei Orgânica do Município - LOM;

CONSIDERANDO o princípio da transparência dos Atos Administrativos;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1592/2024 de 26 de novembro de 2024, que designou membros para Equipe de Transição.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, Viviane Lopes Bueno – Controladoria SMAS, como membro da Equipe de Transição, designada pela Portaria nº 1592/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 09/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

gab/hdm/smg/mjml

PORTARIA Nº 1607/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROSANEA MARIA FEUCHARD, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Distrito, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/hdm/mjml

